



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### AUTO DE AVALIAÇÃO

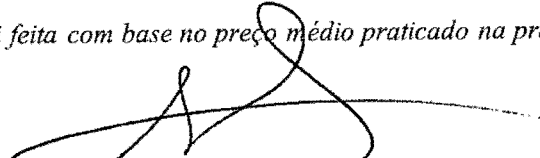
Aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dos mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado extraídos dos autos de n.º 0002583-20.2016.8.16.0084, na data de hoje,

**PROCEDI a AVALIAÇÃO** dos bens que foram penhorados, a saber:

- 300 metros de areia lavada, avaliada em 135,00 o m<sup>3</sup>, totalizando R\$ 40,500,00;
- 363 metros de pedra brita, avaliada em 135,00 o m<sup>3</sup>, totalizando R\$ 40,000,00;
- 500 sacos de 50 kg de cimento Votoran, avaliado em 39,00 o saco, totalizando R\$ 19.500,00;
- 20.000 lajotas de barro de 6 furos, avaliado em 0,75 cada lajota, totalizando o valor de 15.000,00.

**CONCLUSÃO: VALOR TOTAL DOS BENS AVALIADOS EM R\$ 124,005,00**  
(cento e vinte e quatro mil e cinco reais), até a presente data.

*Obs: A avaliação foi feita com base no preço médio praticado na praça.*

  
ADEMIR RODRIGUES NOVAIS  
Oficial de Justiça

